



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5.977, datada de 22 de Julho de 1991, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro nº 2

Ficha Nº 1

Rúbrica

Matrícula Nº. 5.977:

Data: 22 de julho de 1991.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano com a área de 510,00m² (quinhentos e dez metros quadrados) identificado pelo lote nº 37 da quadra nº 04, do Loteamento denominado "JARDIM PRIMAVERA", bairro Vista Alegre, nesta cidade e comarca, situado à rua "A", formando esquina com a Rua "H", fazendo frente para a rua "A", por 15,00 metros; com a mesma largura aos fundos onde confina com Adolfo Knopka; cada uma das linhas laterais mede 34,00 metros, dividindo pelo lado esquerdo, visto de frente, com a rua "H" e pelo lado direito, com o lote nº 36.

PROPRIETÁRIO: CARLOS DIETER WERNER, engenheiro civil, CI. nº 1.262.396-PR e CIC 286.603.239-04 casado com ROSÂNGELA WERNER, do lar, CI. 19/R-2.447.417-SC. e CIC 287.285.219-00, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Corupá-SC. - brasileiros.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 5.495, RG-2 - deste Ofício.

 Oficial Designado.

AV-1-5.977: Prenotação nº 31.269, de 03/09/2012. Certifico, à vista das provas hoje arquivadas, que o proprietário CARLOS DIETER WERNER, é portador da Céd. de Id. nº 5.005.148-6-SESP/SC. Dou fé. Rio Negrinho, 13 de Setembro de 2012. A Registradora: _____ (Ligia Lilian Moser Zonta). E. R\$ 71,30.

R-2-5.977: Prenotação nº 31.270, de 03/09/2012. COMPRA E VENDA - Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de Abril de 2.011, no Livro 206, fls. 142/143 do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Rio Negrinho. Transmitentes: CARLOS DIETER WERNER e sua mulher ROSANGELA WERNER, já qualificados. Valor: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais), impugnado pela Prefeitura Municipal para R\$ 41.686,50, atualizado para R\$ 44.466,00. Adquirentes: **ARISTEU MAASS**, portador da Céd. de Id. nº 2.016.600-1-SSP/SC, inscrito no CPF nº 629.860.829-04, pedreiro, nascido aos 17/04/1966, e sua mulher **CLAUDINEIA CARVALHO MAASS**, portadora da Céd. de Id. nº 2.772.505-SSP/SC, inscrita no CPF nº 936.264.879-20, do lar, nascida aos 07/10/1970, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 13/05/1989, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 1.531 no Livro nº 3 deste Ofício, residentes na Rua Jorge Ruckel, nº 1500, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Rio Negrinho. Emitida a DOI. Dou fé. Rio Negrinho, 13 de Setembro de 2012. A Registradora: _____ (Ligia Lilian Moser Zonta). E. R\$ 356,92, Selo de Fiscalização: CUT31897-RA9H, R\$ 1,30.

R-3-5.977: Prenotação nº 33.421, de 03/01/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Título: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/0366/06012014-01, emitida nesta cidade de Rio Negrinho, aos 03/01/2014, por **ERALDO CARLOS MAASS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Céd. de Id. nº 5.933.403-SSP/SC e inscrito no CPF nº 085.342.649-02, residente na Rua Jorge Ruckel, nº 1500, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Rio Negrinho; os proprietários **ARISTEU MAASS** e sua mulher **CLAUDINEIA CARVALHO MAASS**, já qualificados; alienaram fiduciariamente em garantia, o terreno objeto desta matrícula, ao Credor **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, em garantia do financiamento de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), com juros à taxa efetiva de 1,85% a.m., correspondendo a 24,60% de juros efetivos a.a., com Periodicidade de Capitalização Diária, cujo financiamento será pago em 62 parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/03/2014 e a última em 20/04/2019, com praça de pagamento nesta cidade de Rio Negrinho. Valor da Garantia R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Enquanto permanecerem adimplentes

(continua no verso...)

Cartório de Registro de Imóveis
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
 Oficial Designado: Gilvan H. Jablonski

MATRÍCULA Nº
 5.977



Verso da Ficha nº 1 - Matrícula 5.977

(continuação...)

com as obrigações ora pactuadas, aos devedores fiduciários fica assegurada a livre utilização de imóvel por sua conta e risco. Além de outras cláusulas e condições constantes da própria Cédula, da qual uma via fica arquivada neste Ofício. Apresentada e arquivada Guia do FRJ no valor de R\$ 285,00, quitada no Banco Bradesco S.A. desta cidade, em 03/01/2014, conforme Autent. 5128, Dou fé. Rio Negrinho, 21 de Janeiro de 2014. A Escrevente Substituta: Carina Zeithammer Schier (Carina Zeithammer Schier). E. R\$ 756,00, Selo de Fiscalização: DIN80874-OQ4K, R\$ 1,45.

AV-4-5.977: Prenotação nº 36.170, de 04/11/2015. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação em cumprimento ao Ofício nº 0301431-60.2015.8.24.0055-0001, datado de 27/10/2015, assinado pela Dra. Alessandra Mayra da Silva de Oliveira, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho, extraído dos Autos de Procedimento Ordinário nº 0301431-60.2015.8.24.0055, em que é Autor: Eraldo Carlos Maass e Outros, e Réu: Banco Bradesco S/A, para que fique constando a determinação de onstar a consolidação da propriedade em nome do requerido, conforme decisão exarada nos Autos citados. Dou fé. Rio Negrinho, 17 de Novembro de 2015. A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta (Júlia Helena Zonta). E. R\$ 84,50, Selo de Fiscalização nº: EBZ07431-ZYZY, R\$ 1,55.

AV-5-5.977: Prenotação nº 36.968, de 14/06/2016. Procede-se a presente averbação em cumprimento ao Ofício nº 0301431-60.2015.8.24.0055-0003, datado de 26/04/2016, assinado pela Dr.ª Alessandra Mayra da Silva de Oliveira, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Rio Negrinho, extraído dos Autos de Procedimento Ordinário nº 0301431-60.2015.8.24.0055, em que é Autor: Eraldo Carlos Maass e Outros, e Réu: Banco Bradesco S/A, para constar o cancelamento da **AV-4-5.977**. Dou fé. Rio Negrinho, 24 de Junho de 2016. A Registradora: Ligia Lilian Moser (Ligia Lilian Moser). E. R\$ 92,20, Selo de Fiscalização nº: EIF88086-UCGT, R\$ 1,70.

AV-6-5.977: Prenotação nº 36.969, de 14/06/2016. CONSOLIDAÇÃO. A Requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, abaixo qualificado, datado de 02 de Junho de 2016, instruído com a Certidão comprobatória de que foi efetuada a intimação aos devedores fiduciários em 05/10/2015 e 13/10/2015, sendo que o prazo para purgação da mora expirou sem o pagamento da mesma, conforme Certidão deste Ofício datada de 29 de Outubro de 2015, e com o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nos termos do § 7º do Art. 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP. Apresentada e arquivada a Guia de ITBI nº 123/2016, no valor de R\$ 3.000,00, quitada; e a Guia do FRJ no valor de R\$ 450,00, quitada no Banrisul em 13/06/2016, conforme Autent. nº 00505995808/0000000493917769091, com nosso número 0000.50020.1236.4010. A DOI será emitida no prazo regulamentar. **Dou fé. Rio Negrinho, 24 de Junho de 2016.** A Registradora: Ligia Lilian Moser (Ligia Lilian Moser). E. R\$ 399,23, Selo de Fiscalização nº: EIF88087-IF2R, R\$ 1,70.

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL



20

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 5.977.

O referido é verdade e dou fé. Rio Negrinho-SC, 29 de Junho de 2016.

Ligia Zonta

- Registradora Titular: Ligia Lilian Moser
 Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta
 Escrevente Registral: Carina Zeithammer Schier
 Escrevente Registral: Juliani Angelina Floriani
 Escrevente Registral: Joice Alves Machado Mendes



Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 1,70

****Validade: 30 dias****